



Direito Administrativo - Concentração e Desconcentração

Autor(res)

Thiago Caetano Luz
Edicarlos Goncalves Da Costa Santos
Tatielle De Jesus Carrijo Belarmino
Karin Michele Ruth Popov
Jeferson Fernandes Pereira
Eduardo Augusto Xavier Farias
Natalia Aurelio Vieira
Rosa Maria Silva Das Neves
Pollyanna Cristina Martins De Zalazar
Livia Carolina Soares Dias De Medeiros



Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

O Direito Administrativo, como ramo essencial do Direito Público, desempenha um papel crucial na regulação da organização, funcionamento e atuação da Administração Pública, sendo vital para compreender a estrutura e as dinâmicas do Estado contemporâneo. Dentro desse contexto, o regime jurídico administrativo assume uma posição central ao estabelecer as normas e princípios que norteiam a conduta dos agentes públicos e as relações entre Estado e cidadãos. Um dos aspectos fundamentais desse regime é a concentração e desconcentração de poderes administrativos, tema que será explorado neste trabalho. Essas duas formas de distribuição e exercício da atividade administrativa têm implicações significativas na eficiência, transparência e participação democrática na gestão pública.

Objetivo

O objetivo geral deste estudo é analisar de forma crítica a concentração e a desconcentração de poderes no Direito Administrativo, destacando suas consequências para a estrutura e o funcionamento da Administração Pública.

Material e Métodos

Este estudo baseou-se em uma revisão bibliográfica abrangente, utilizando uma variedade de fontes acadêmicas e jurídicas. Foram consultados livros, artigos científicos e jurisprudência relacionados ao Direito Administrativo, com foco específico na concentração e desconcentração de poderes. A busca de informações foi realizada em bibliotecas digitais, bancos de dados acadêmicos e plataformas jurídicas online, abrangendo o período de publicações de 2004 a 2021.

3^a MOSTRA CIENTÍFICA





A seleção dos materiais foi guiada pela relevância para o tema em questão, priorizando obras de autores reconhecidos na área e estudos que apresentassem uma análise aprofundada das questões relacionadas à organização administrativa e à distribuição de competências no Estado. Além disso, foram consideradas as contribuições de teses, dissertações e relatórios governamentais pertinentes ao tema.

Resultados e Discussão

Os resultados obtidos revelam que tanto a concentração quanto a desconcentração de poderes apresentam vantagens e desvantagens, dependendo do contexto político, social e institucional em que são aplicadas. Enquanto a concentração pode conferir agilidade e eficácia na tomada de decisões, a desconcentração tende a promover uma maior proximidade entre Estado e cidadãos, favorecendo a adaptação às necessidades locais. No entanto, ambas as abordagens demandam um cuidadoso equilíbrio entre eficiência e controle, visando sempre o interesse público.

Conclusão

A análise crítica da concentração e desconcentração de poderes no Direito Administrativo evidencia a complexidade e a relevância desses princípios na organização e gestão da Administração Pública. A escolha entre esses modelos não é apenas técnica, mas também política e estratégica, devendo considerar os valores democráticos e as demandas da sociedade. Assim, a compreensão aprofundada desses conceitos contribui para o aprimoramento do Estado de Direito e para a promoção do bem-estar coletivo.

Referências

Araújo, L. A. D., & Junior, V. S. N. (2021). Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva.

Barroso, L. R. (2020). Curso de direito constitucional contemporâneo. São Paulo: Saraiva.

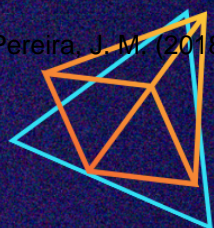
Filippim, E. S., & Abrucio, F. L. (2010). Quando descentralizar é concentrar poder: o papel do governo estadual na experiência catarinense. *Revista De Administração Contemporânea*, 14(2), 212–228.

Medauar, O. (2005). *Direito Administrativo*. São Paulo: Saraiva.

Meirelles, H. L. (2004). *Direito Administrativo Brasileiro*. São Paulo: Malheiros.

Mello, C. A. B. (2007). *Curso de Direito Administrativo*. São Paulo: Malheiros.

Pereira, J. M. (2018). *Administração Pública: foco nas instituições e ações governamentais*. São Paulo: Atlas.



Anhanguera